



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
61.451.887/0001-29
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
25/06/2025NOME EMPRESARIAL
DBP EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDATITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SH PROTECAOPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV BRASILNUMERO
1655COMPLEMENTO
SALA 03CEP
85.892-002BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICIPIO
SANTA HELENAUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
SHPROTECAO.CFM@GMAIL.COMTELEFONE
(45) 9932-4437ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/06/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/08/2026 às 16:14:25 (data e hora de Brasília).

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ESTRATÉGIA REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 61.451.887/0001-29
NIRE: 41213667979**



Folha: 1 de 5

O abaixo identificado e qualificado:

1) FERNANDO DELGADO CORREA, brasileiro, solteiro, autônomo, natural de Santa Helena/PR, nascido em 21/04/1985, inscrito no CPF/MF sob nº 051.208.909-46 e RG nº 8.687.761-9 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Argentina, nº 798, Centro, no município de Santa Helena, estado do Paraná, CEP 85.892-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ESTRATÉGIA REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Argentina, nº 798, Sala 02, Centro, no município de Santa Helena, estado do Paraná, CEP 85.892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.451.887/0001-29, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41213667979 em 25/06/2025; resolve alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: Fica alterado o endereço do sócio FERNANDO DELGADO CORREA, acima qualificado para Rua Argentina, nº 798, Baixada Amarela, no município de Santa Helena, estado do Paraná, CEP 85.892-215.

CLÁUSULA II - DO INGRESSO DE SÓCIOS: Ingressam na sociedade os sócios **CARLOS EDUARDO BIANCHET**, brasileiro, optometrista, casado em comunhão parcial de bens, natural de Santa Helena/PR, nascido em 05/10/1981, inscrito no CPF/MF sob nº 007.030.329-09 e portador do RG nº 6.456.207-0 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Brasília, 791-B, Centro, no município de Santa Helena, estado do Paraná, CEP 85.892-036 e **MAIARA FAGUNDES PAULETTI**, brasileira, engenheira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Cascavel/PR, nascida em 03/06/1994, inscrita no CPF/MF sob nº 087.770.389-24 e portadora do RG nº 10.219.731-3 SESP/PR, residente e domiciliada à Linha Gaúcha, s/nº, Zona Rural, no município de Santa Helena, estado do Paraná, CEP 85.894-899.

CLÁUSULA III – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: Altera-se o capital social da sociedade para R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Primeiro. O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais), divididos em 40.000,00 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, pelo sócio FERNANDO DELGADO CORREA e pelos sócios ingressantes CARLOS EDUARDO BIANCHET e MAIARA FAGUNDES PAULETTI.

Parágrafo Segundo. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
FERNANDO DELGADO CORREA	33,34	20.004	R\$ 20.004,00
CARLOS EDUARDO BIANCHET	33,33	19.998	R\$ 19.998,00
MAIARA FAGUNDES PAULETTI	33,33	19.998	R\$ 19.998,00
TOTAL	100,00	60.000	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade passa a ser administrada pela sócia ingressante MAIARA FAGUNDES PAULETTI, a quem compete representar legalmente a sociedade e praticar todos e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ESTRATÉGIA REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 61.451.887/0001-29
NIRE: 41213667979



Folha: 2 de 5

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VI – DA RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA: Altera-se a razão social da sociedade para **DBP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**, e nome fantasia para SH PROTEÇÃO.

CLÁUSULA VII – DO ENDEREÇO: Altera-se o endereço da sociedade para Av. Brasil, nº 1655, Sala 03, Centro, no município de Santa Helena, estado do Paraná, CEP 85.892-002.

CLÁUSULA VIII – DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social para: comércio varejista de ferragens, ferramentas e materiais de segurança; materiais hidráulicos; material elétrico; calçados; cosméticos, perfumaria e higiene pessoal; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; equipamentos e artigos de uso pessoal e embalagens.

CLÁUSULA IX - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DBP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
CNPJ/MF Nº 61451.887/0001-29
NIRE: 41213667979

1) FERNANDO DELGADO CORREA, brasileiro, solteiro, autônomo, natural de Santa Helena/PR, nascido em 21/04/1985, inscrito no CPF/MF sob nº 051.208.909-46 e RG nº 8.687.761-9 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Argentina, nº 798, Baixada Amarela, no município de Santa Helena, estado do Paraná, CEP 85.892-215.

2) CARLOS EDUARDO BIANCHET, brasileiro, optometrista, casado em comunhão parcial de bens, natural de Santa Helena/PR, nascido em 05/10/1981, inscrito no CPF/MF sob nº 007.030.329-09 e portador do RG nº 6.456.207-0 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Brasília, 791-B, Centro, no município de Santa Helena, estado do Paraná, CEP 85.892-036.

3) MAIARA FAGUNDES PAULETTI, brasileira, engenheira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Cascavel/PR, nascida em 03/06/1994, inscrita no CPF/MF sob nº 087.770.389-24 e portadora do RG nº 10.219.731-3 SESP/PR, residente e domiciliada à Linha Gaúcha, s/nº, Zona Rural, no município de Santa Helena, estado do Paraná, CEP 85.894-899.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ESTRATÉGIA REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 61.451.887/0001-29
NIRE: 41213667979**



Folha: 3 de 5

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **DBP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**, sob nome fantasia SH PROTEÇÃO, estabelecida à Av. Brasil, nº 1655, Sala 03, Centro, no município de Santa Helena, estado do Paraná, CEP 85.892-002, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.451.887/0001-29, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41213667979 em 25/06/2025, resolvem consolidar o contrato social da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotou como nome empresarial: **DBP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA** e nome fantasia SH PROTEÇÃO.

CLÁUSULA II – DA SEDE

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Av. Brasil, nº 1655, Sala 03, Centro, no município de Santa Helena, estado do Paraná, CEP 85.892-002.

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio varejista de ferragens, ferramentas e materiais de segurança; materiais hidráulicos; material elétrico; calçados; cosméticos, perfumaria e higiene pessoal; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; equipamentos e artigos de uso pessoal e embalagens.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercidas as atividades de comércio varejista de ferragens, ferramentas e materiais de segurança; materiais hidráulicos; material elétrico; calçados; cosméticos, perfumaria e higiene pessoal; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; equipamentos e artigos de uso pessoal e embalagens.

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 47.44-0-01 – Comércio varejista de ferragens, ferramentas e materiais de segurança;

CNAE Nº 47.44-0-03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;

CNAE Nº 47.42-3-00 – Comércio varejista de material elétrico;

CNAE Nº 47.82-2-01 – Comércio varejista de calçados;

CNAE Nº 47.72-5-00 – Comércio varejista de cosméticos, perfumaria e higiene pessoal;

CNAE Nº 47.89-0-99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

CNAE Nº 46.42-7-02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

CNAE Nº 46.49-4-99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal;

CNAE Nº 46.86-9-02 – Comércio atacadista de embalagens.

CLÁUSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 27/06/2025 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V – DO CAPITAL

O capital é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00

Handwritten signatures in blue ink.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ESTRATÉGIA REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 61.451.887/0001-29
NIRE: 41213667979



Folha: 4 de 5

(um real) cada uma.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
FERNANDO DELGADO CORREA	33,34	20.004	R\$ 20.004,00
CARLOS EDUARDO BIANCHET	33,33	19.998	R\$ 19.998,00
MAIARA FAGUNDES PAULETTI	33,33	19.998	R\$ 19.998,00
TOTAL	100,00	60.000	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pela sócia MAIARA FAGUNDES PAULETTI, que representa legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para a sócia administradora, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir lucros evidenciados dos mesmos.

CLÁUSULA XI – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ESTRATÉGIA REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 61.451.887/0001-29
NIRE: 41213667979**



Folha: 5 de 5

CLÁUSULA XII – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV – PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Santa Helena– PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Santa Helena – Paraná, 20 de Janeiro de 2026.

FERNANDO DELAGADO CORREIA

CARLOS EDUARDO BIANCHET

MAIARA FAGUNDES PAULETTI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DBP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00703032909	CARLOS EDUARDO BIANCHET
05120890946	FERNANDO DELGADO CORREA
08777038924	MAIARA FAGUNDES PAULETTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2026 10:24 SOB N° 20260308366.
PROTOCOLO: 260308366 DE 26/01/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12602353229. CNPJ DA SEDE: 61451887000129.
NIRE: 41213667979. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2026.
DBP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2182483537



PROIBIDO PLASTIFICAR
2182483537

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
CARLOS EDUARDO BIANCHET



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6456207-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
007.030.329-09 05/10/1981

FILIAÇÃO
OTACILIO BIANCHET
RENILDA NORO BIANCHET

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01035929899 09/02/2026 06/01/2000

OBSERVAÇÕES



Carlos Eduardo Bianchet

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
SANTA HELENA, PR 10/02/2021

[Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR

**09014406415
PR919463773**

PARANÁ

DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 MAIARA FAGUNDES PAULETTI

1ª HABILITAÇÃO
 05/07/2013



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 03/06/1994, CASCAVEL, PR

4a DATA EMISSÃO 19/01/2023 **4b VALIDADE** 19/01/2033 **ACC** **D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
 102197313 SESP PR

4d CPF 087.770.389-24 **5 Nº REGISTRO** 05819147342 **3 CAT HAB** AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
 VALDAIR FAGUNDES

IVETE ROZELICE MENDES FAGUNDES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Maiara Fagundes Pauletti

9	10	11	12
ACC 			
A 		19/01/2033	
A1 			
B 		19/01/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
CE 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

93076851298
 PR922762520

PARANÁ

2546276399

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

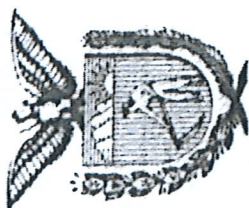
2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução – 3. Data e Local da Nascimento / Date and Place of Birth / Data e Local do Nascimento – 4. Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão – 5. Documento Identidade / Identity Document / Documento de Identificação – 6. Documento de Identificação – Autoridade Expedidora – 4b. CPF – 5. Número de Registro da CNH / Driver License Number / Número de Registro da CNH – 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permissões de Condução – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade – Filiação / Filiação – 12. Observações / Observations / Observações – Local / Place / Local

I<BRA058191473<424<<<<<<<<<<
9406030F3301199BRA<<<<<<<<<<4
MAIARA<<FAGUNDES<PAULETTI<<<<<

$x \beta$

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Fernando D. Correa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CALOGRAFIA BANKNOTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.687.761 9 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/1999

NOME FERNANDO DELGADO CORREA

FILIAÇÃO THOMAZ DELGADO CORREA
FERNANDINA MARCOLINA CORREA

NATURALIDADE SANTA HELENA/PR DATA DE NASCIMENTO 21/04/1985

DOC ORIGEM COMARCA=SANTA HELENA/PR, DA SEDE
C.NASC 8337, LIVRO=A9, FOLHA=79

CPF

CURTIIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR GEFMANO DO NASCIMENTO FILIO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido de terceiro interessado, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

DBP EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 61.451.887/0001-29, estabelecida na Avenida Brasil, nº 1655, sala 03, centro, nesta cidade e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 21 dia(s) do mês de Agosto do ano de 2026.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SAIMON ALVES DREHER
Auxiliar Juramentado

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248

Handwritten signature in blue ink.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.451.887/0001-29
Razão social: DBP EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
Endereço: AV BRASIL 1655 SALA 03/ CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2026 a 26/08/2026

Certificação Número: 2026072808036432035602

Informação obtida em 13/08/2026 16:25:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39755514-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **61.451.887/0001-29**

Nome: **DBP EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/10/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 17194/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 13483 - DBP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 61.451.887/0001-29

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1655

Complemento: SALA 03

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA

CEP: 85.892-002

Estado: PARANÁ

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico , ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

SANTA HELENA - PR, 13 de agosto de 2026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DBP EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**
CNPJ: **61.451.887/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:16:19 do dia 24/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2027.

Código de controle da certidão: **58BE.627F.80A5.1052**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DBP EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
CNPJ: 61.451.887/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:02 do dia 18/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2027.

Código de controle da certidão: **A074.5A83.BA73.B0AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TALUMA NORO**
CNPJ: **61.734.353/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:02 do dia 16/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2026.

Código de controle da certidão: **4884.4CD6.2CB7.097C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DBP EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.451.887/0001-29

Certidão nº: 65174818/2026

Expedição: 28/07/2026, às 09:29:20

Validade: 24/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DBP EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.451.887/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras/PR

DISPENSA ELETRONICA nº 015/2026

A empresa DBP EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ nº 61.451.887/0001-29, por intermédio de seu representante legal a Sra. Maiara F. Pauletti, portadora do RG nº 10.219.731-3 e do CPF nº. 087.770.389-24;

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para fins de direito, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos Lei nº 14.133/2021.



5) Declaramos que temos o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, bem comprometemos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal a empresária Sra. Maiara F. Pauletti, portadora do RG nº 10.219.731-3 e do CPF nº. 087.770.389-24, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do contrato.**

7) Nomeamos e constituímos a Sra. Maiara F. Pauletti, portadora do RG nº 10.219.731-3 e do CPF nº. 087.770.389-24, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente a Dispensa n.º 15/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Santa Helena-PR, 21 de agosto de 2026.

DBP EQUIPAMENTOS
DE PROTECAO
LTDA:614518870001
29

Assinado de forma digital
por DBP EQUIPAMENTOS
DE PROTECAO
LTDA:61451887000129
Dados: 2026.08.21
14:52:57 -03'00'

DBP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
CNPJ 61.451.887/0001-29
MAIARA F. PAULETTI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.386.774/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL V & S CONFECÇÕES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALENTINA CONFECÇÕES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AMADEU SIMONETTI	NÚMERO 1239	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.988-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SOCIAL	MUNICÍPIO ENTRE RIOS DO OESTE	UF PR
-------------------	--------------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALENTINA.CONFECÇÕES@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 8822-9472
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/07/2026 às 09:03:24 (data e hora de Brasília).



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ: 24.386.774/0001-60
24.386.774 CLEIDE SIPP PEREIRA**

CLEIDE SIPP PEREIRA, brasileira, casada sob comunhão universal de bens, natural da cidade de Marechal Candido Rondon - PR, nascido em 03/03/1992, RG nº 10.786.363-0 SESP-PR e CPF nº 087.640.139-60, residente e domiciliado na Rua Amadeu Simonetti, 1239, Loteamento Social em Entre Rios Do Oeste, estado do Paraná CEP 85.988-000;
Empresário individual sob o nome empresarial **24.386.774 CLEIDE SIPP PEREIRA** com sede à **Rua Amadeu Simonetti, 1239, Loteamento Social em Entre Rios Do Oeste – PR, CEP 85.988-000**, inscrito no CNPJ/MF sob o número **24.386.774/0001-60**, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **V & S CONFECÇÕES LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES: Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Facção de roupas profissionais, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) totalmente integralizado, dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), no valor de 230.000 (Duzentos e Trinta Mil Quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, pela sócia **CLEIDE SIPP PEREIRA**.



CLÁUSULA QUARTA: O capital da empresa que é de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
CLEIDE SIPP PEREIRA	100	230.000	R\$230.000,00
TOTAL	100	230.000	R\$230.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

V & S CONFECÇÕES LTDA
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
CNPJ: 24.386.774/0001-60
CONTRATO SOCIAL

CLEIDE SIPP PEREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Marechal Candido Rondon - PR, nascido em 03/03/1992, RG nº 10.786.363-0 SESP-PR e CPF nº 087.640.139-60, residente e domiciliado na Rua Amadeu Simonetti, 1239, Loteamento Social em Entre Rios Do Oeste, estado do Paraná CEP 85.988-000;

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem como nome empresarial a seguinte denominação **V & S CONFECÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA II – DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço Rua Amadeu Simonetti, 1239, Loteamento Social em Entre Rios Do Oeste, estado do Paraná, CEP: 85.988.000.

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade empresária tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Facção de roupas profissionais, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos.

CLÁUSULA IV – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 15/03/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.



V & S CONFECÇÕES LTDA
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
CNPJ: 24.386.774/0001-60
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA V – DO CAPITAL (art. 997, III e IV e art. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), divididos em 230.000 (Duzentos e Trinta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
CLEIDE SIPP PEREIRA	100	230.000	R\$230.000,00
TOTAL	100	230.000	R\$230.000,00

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO (art. 997, VI; 1.013, 1015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pela sócia CLEIDE SIPP PEREIRA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO PRO LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

V & S CONFECÇÕES LTDA
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
CNPJ: 24.386.774/0001-60
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA XII – DA CESSAO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV – DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV – PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XVI – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Entre Rios Do Oeste - PR, 01 de Novembro de 2025.

CLEIDE SIPP PEREIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V & S CONFECÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08764013960	CLEIDE SIPP PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2025 14:43 SOB N° 41214095693.
PROTOCOLO: 255692927 DE 18/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12518277616. CNPJ DA SEDE: 24386774000160.
NIRE: 41214095693. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2025.
V & S CONFECÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome / Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data de Nascimento / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão - 5. Data de Validade / Validity Date / Data de Validade - 6. Categoria / Category / Categoría - 7. Documento de Identificação - Autarquia Expedidora - 48, CPF - 5, Número de Registro da CNH / Driver License Number / Número de Registro de Permisos de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

[illegible]

22 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Sandra Mara Signore
Agente Interina

Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

V & S CONFECÇÕES LTDA – inscrito no CNPJ sob n.º 24.386.774/0001-60, com sede na Rua Amadeu Simonetti, n.º 1239, Loteamento Social, no Município de Entre Rios do Oeste, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 28 de julho de 2026.

SANDRA MARA
SIGNORE:8860
0866987

Assinado de forma
digital por SANDRA
MARA
SIGNORE:88600866987
Dados: 2026.07.28
13:15:28 -03'00'

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.386.774/0001-60
Razão social: V & S CONFECCOES LTDA
Endereço: RUA AMADEU SIMONETTI 1239 / LOTEAMENTO SOCIAL / ENTRE RIOS DO OESTE / PR / 85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2026 a 24/08/2026

Certificação Número: 2026072602165634540057

Informação obtida em 28/07/2026 09:04:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39660681-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.386.774/0001-60**
Nome: **V & S CONFECÇÕES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/10/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

C.N.P.J.: 95.719.449/0001-10

Rua Tocantins, Nº 600 - Centro - CEP: 85.988-001 Entre Rios do Oeste - PR



DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 3858/2026

Nome do Requerente:

Razão Social: V & S CONFECÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 24.386.774/0001-60

Endereço: Rua Amadeu Simonetti

Bairro: LOTEAMENTO SOCIAL

Complemento:

Cidade: Entre Rios do Oeste - PR

Nº: 1239

Finalidade: PROVA DE REGULARIDADE

Observação:

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Entre Rios do Oeste PR terça-feira, 28 de julho de 2026 às 09:10 hs.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 28/09/2026
Certidão Concedida Gratuitamente

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.entreriosdooeste.pr.gov.br) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-MSYGNWKUZXLVQ-2 cadastrar instrução normativa Emitida no Portal do Cidadão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V & S CONFECCOES LTDA
CNPJ: 24.386.774/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:33:14 do dia 20/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2027.

Código de controle da certidão: **3FE5.3F94.1A15.5E0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V & S CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.386.774/0001-60

Certidão nº: 65164126/2026

Expedição: 28/07/2026, às 09:08:05

Validade: 24/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V & S CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.386.774/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 24.386.774/0001-60
Razão Social: V & S CONFECOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Endereço:

RUA AMADEU SIMONETTI, 1239 - LOTEAMENTO SOCIAL - 85.988-000 - Entre Rios do Oeste / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 28/07/2026 10:52

1 de 1



Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
05/08/2026 - 10 19 07

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	91184838-44	Inscrição CNPJ 24.386.774/0001-60
Nome Empresarial	V & S Confeccoes Ltda	
Endereço	Amadeu Simonetti, 1239. Loteamento Social 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR	
Telefone	(45)92000-5419	
E-mail	VALENTINA.CONFECQUES@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	1412-6/01 - Confeccao de Pecas do Vestuario, Exceto Roupas Intimas e As Confeccionadas Sob Medida 1412-6/02 - Confeccao, Sob Medida, de Pecas do Vestuario, Exceto Roupas Intimas 1413-4/03 - Faccao de Roupas Profissionais 4641-9/02 - Comercio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca 4649-4/05 - Comercio Atacadista de Artigos de Tapeçaria; Persianas e Cortinas 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4754-7/02 - Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria 4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac 4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4782-2/01 - Comercio Varejista de Calçados 4789-0/01 - Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Internet, Porta a Porta(Posto Móvel, Ambulante, Carro Pipa)	
Início das Atividades	11/2025	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 11/2025	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 11/2025	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 11/2025	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE a sua atualização cadastral.



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
SECRETARIA DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 791	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2016
NOME / RAZÃO SOCIAL V & S CONFECÇÕES LTDA		
NOME FANTASIA / SOBRENOME VALENTINA CONFECÇÕES		
LOGRADOURO Amadeu Simonetti	NUMERO 1239	COMPLEMENTO
CEP 85.988-356	BAIRRO LOTEAMENTO SOCIAL	MUNICÍPIO Entre Rios do Oeste
ESTADO PR		
ATIVIDADE PRINCIPAL Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas Facção de roupas profissionais Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas Comércio varejista de móveis Comércio varejista de artigos de colchoaria Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
Código - CBO	Descrição - CBO	CBO Principal
CPF/CNPJ 24.386.774/0001-60	RG / INSC. ESTADUAL	
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL MARINEIDE ARDNT		

Emitido em: 5 de agosto de 2026 10:38:38
Validade de 12 meses.



**ANEXO VII –
Declaração Unificada**

- 1 Declaração de que cumpre e concorda com os requisitos do edital;
- 2 que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- 3 que cumpre os incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4 que cumpre reserva de cargos;
- 5 Se cooperativa cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6 Caso se enquadre como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;
- 7 Inexistência de Fato Superveniente; 8 Condicionantes legais.

1. O signatário da presente, em nome da proponente **Razão Social da proponente: V &S CONFECÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **24.386.774/0001-60**, sediada **AMADEU SIMONETTI Nº: 1239 Bairro: SOCIAL CEP: 85.988-000 Município: ENTRE RIOS DO OESTE Estado: PARANA**, para fim específico de futura contratação o instrumento será assinado pelo Sr. (a) **CLEIDE SIPP PEREIRA**, (qualificação) portador(a) da Carteira de Identidade nº **10.786.363-0**, e CPF nº **087.640.139-60**, declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

2. (☒) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório

3. (☒) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. (☒) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5. (☒) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6. (☐) Se organizado em cooperativa, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. (☒) se enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8. (☒) Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao presente pregão, nas quantidades e nos prazos previstos.

9. (☒) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente procedimento de contratação pública no Município de Entre Rios do Oeste/Pr, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

10. (☒) autorizo expressamente o compartilhamento dos meus dados pessoais nos documentos relacionados ao processo de licitação e contratação, conforme regido pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Esta autorização abrange o compartilhamento de informações como nome, CPF, RG, endereço e quaisquer outros dados pessoais necessários para o adequado andamento do processo de licitação e contratação.

Declaro estar ciente dos princípios e das garantias estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados e concordo com o compartilhamento de meus dados pessoais para os fins especificados nesta declaração.

11. (☒) Não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

12. Dentre os membros do quadro societário, há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento vinculado ao Município de Entre Rios do Oeste e do



Departamento de Licitações e Contratos, ou ainda, de servidor designado para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, compreendido ajuste mediante designação recíprocas. (Súmula vinculante nº 13 - STF).

(X) Não
() Sim

Em Caso Positivo, apontar: _____

• Eventual ausência de sinalização de algum item, favor justificar.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

ENTRE RIOS DO OESTE 05 DE AGOSTO de 2026.

CLEIDE SIPP PEREIRA
087.640.139-60
24.386.774/0001-60

V E S
CONFECÇÕES
LTDA:243867
74000160

Assinado de forma
digital por V E S
CONFECÇÕES
LTDA:24386774000160
Dados: 2026.08.05
09:56:58 -03'00'



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V & S CONFECÇÕES LTDA NIRE : 41214095693 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2603787538		
NIRE (Sede) 41214095693		CNPJ 24.386.774/0001-60		Data de Ato Constitutivo 15/03/2016	
Início de Atividade 15/03/2016					
Endereço Completo Rua AMADEU SIMONETTI, Nº 1239, LOTEAMENTO SOCIAL - Entre Rios do Oeste/PR - CEP 85988-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS					
Capital Social R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome CLEIDE SIPP PEREIRA	CPF/CNPJ 087.640.139-60	Participação no capital R\$ 230.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CLEIDE SIPP PEREIRA	CPF 087.640.139-60	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 18/11/2025	Número 41214095693	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2026, às 10:34:12 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TK1TGGV6**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral





MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA



Alvará Renovação 59/2026
C.M.C. Nº 791

NOME EMPRESARIAL: V & S CONFECÇÕES LTDA		CPF/CNPJ: 24.386.774/0001-60	
NOME DE FANTASIA: VALENTINA CONFECÇÕES			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Limitada			
ENDEREÇO: Rua Amadeu Simonetti		NÚMERO: 1239	COMPLEMENTO:
BAIRRO: LOTEAMENTO SOCIAL	CEP: 85.988-356	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²:
ATIVIDADE: ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 0047.5/55.03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 0014.1/26.01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; 0014.1/26.02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; 0014.1/34.03 - Fecção de roupas profissionais; 0046.4/19.02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 0046.4/27.01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 0046.4/94.05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 0047.5/47.01 - Comércio varejista de móveis; 0047.5/47.02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria; 0047.5/71.00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 0047.6/36.02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 0047.7/25.00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 0047.8/14.00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 0047.8/22.01 - Comércio varejista de calçados			
RESTRIÇÕES: Horário de Funcionamento: CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE			
VALIDADE: DE 06/08/2026 ATÉ 31/03/2027		PROTOCOLO:	

CLCB - 3.9.01.25.0001789173-39

Entre Rios do Oeste, quinta-feira, 06 de agosto de 2026

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço com o código de autenticidade
Nº WIS031202-532-DJZFLCDNWWCKLT-4

GERADO POR: LUIZ CARLOS MACHADO IMPRESSO POR: LUIZ CARLOS MACHADO quinta-feira, 06 de agosto de 2026

2c B